ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 16 DE ABRIL NUMERO 60.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Hermenelgido Aud. dos Juizes do C. de m., e det. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
14 Terça S. Tiburcio, e Valeriano. Relação de m. e aud. do J. de O. de t.
15 Quarta de Trevas S. Basilina. ses. da Thez Pub.
16 Quinta de Endoenças (guarda-se do meio dia até aparição da Alleluia.
17 Sexta da Paixão de J. C. não ha dep. Proc. á noite.
18 Sabbado de Aleluia.
19 Domingo De Pascoa. Proc da Ressur. Quarto ming. as 8 h. 55 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 13.

Officio ao Presidente do Ceará, communicando que em consequencia de Officio do Commandante das Armas tomou a deliberação de deixar ficar n'esta Cidade o Tenente João Antonio de Noronha. Outro sim, que tem tomado a Administração d'esta Provincia no dia 11 do corrente pela ausencia do Presidente, e offerecendo-se para o coadjuvar no serviço Publico, e para o seu particular.

— Ao dio idem, que concedeo trez mezes de licença ao Alferes Ajudante daquella Provincia, que lh'a requerera para tratar de sua saude.

Dia 14.

— Aos Presidentes da Bahia, e Alagoas, que para previnir que os inimigos da Ordem não invertão as noticias dos ultimos successos que aqui tiverão logar, lhes partecipa, que a legalidade alcançou mais um triunfo n'esta Provincia, onde é difficil sinão impossivel, que a anarchia levante o colo, attento o bom senso, patriotismo e mais virtudes civicas do Povo Pernambucano; e communicando que se acha na Vice-Presidencia &c.

— Ao Commandante das Armas, que são attendiveis as ponderações que faz sobre o tempo marcado na Tabella para a duração de um par de sapatos fornecido ao Soldado de 1.ª Linha, e como certamente não seja possivel deixar de o estragar antes de seis mezes, muito mais com as marchas extraordinarias, tem remettido o seu officio ao Inspector da Thesouraria para elle expedir as convenientes ordens ao Arsenal de Guerra á este respeito.

— Ao Inspector da Thesouraria, mandando abonar como gratificação o calçado estragado nas circunstancias do officio supra, e não como parte do fardamento.

— Ao dito, que expeça as suas ordens para que sejão feitas as honras Militares que são devidas ao Exm. Snr. Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, como Presidente da Provincia, que embarca amanhã pelas 4 horas da tarde para o Rio de Janeiro.

— Ao Commandante G. de Municipaes P., que ponha á disposição do C. das Armas o Corpo do seu commando para o fim exarado no officio supra.

— Portaria ao Commandante das Forças, para fazer salvar as Embarcações de Guerra, logo que a Fortaleza do Brum o faça amanhã pelo motivo acima dito.

— Ao Insp. da Thez., que mande pagar a A. J. de Amorim Procurador do Juiz de Direito de Flores 287$360 de fornecimento feito á um Destacamento de G. N., que ali se fez preciso para manter a ordem, e fazer cumprir a Lei.

— Ao Commandante Superior das G. N. que mãde uma guarda para o Corpo Santo a fim de acompanhar a Procissão do Enterro, e a da Ressurreição.

— Portaria ao Com. das F. Maritimas para fazer sahir amanhã o B. Barca S. Christovão para o R. de Janeiro, como ja lhe havia sido ordenado pelo Exm. Presidente.

— Ao Direct. do Arsenal de Guerra mandando limpar as espingardas, que se achão na Fortaleza do Brum.

— Officio ao C. das Armas, que tem dado ordem para ser recebido abordo de uma das Embarcações de Guerra o Ajudante J. I. R. Roma, como requisitou.

— Portaria ao C. das F. Maritimas, para receber o Ajudante de que trata o officio supra.

— Officio ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes convidando com os Officiaes que se acharem nesta Praça, para acõpanharem o Exm. Presidente ao seu embarque.

— A' Camara M. de Flores, que lhe foi mui lisonjeira a noticia que dá da posse por ella cõferida ao respectivo Vigario Placido Antonio da Silva, em 30 de Março p. p., e que cõfia que ella nada poupará, para ser conservada a ordem Publica. Que quanto aos Empregados, que resistirão ás ordens do Governo agora mesmo expede ordem ao Juiz de Direito para os processar.

— Ao Juiz de Direito de Flores, o seguinte.—Forão agradaveis as noticias que V. S. transmettio a este Governo em officio de 2 do corrente de se haver fisicamente verificado a posse do Vigario Placido Antonio da Silva na pessoa do seo Procurador o Reverendo Joze Gomes Pequeno, não havendo nenhuma perturbação ou acontecimento menos legal n'esse acto. Louvo a parte que V. S. tomou para se isto conseguir, e a prudencia, com que a tomou não abuzando da sua

auctoridade. Não approvo porem que o Destacamento que V. S. deixou ahi ficar seja composto de 72 Praças, por ser na verdade huma força extraordinaria, desnecessaria, e assaz dispendiosa a Fazenda Publica. Basta que exista o Destacamento de 12 homens, que por Officio de 6 do p. p. mez ordenou este Governo que ahi permanecesse para as deligencias de seo cargo até que a Assemblea Provincial legisle sobre este objecto. As despezas serão pagas pela maneira indicada naquelle mencionado officio de 6 do mez passado. Não he possivel satisfazer-se ainda agora o pedido de granadeiras, por não as haver disponiveis. Mandei porem satisfazer a conta da despeza feita com a Tropa nos dois dias, que ella esteve n'essa Villa.

— Ao Juiz de Paz da mesma Villa Antonio Leandro da Silva, que tem respondido ao Juiz de Direito, e que não pode ter logar a requisição que faz de Tropa de Linha e armamento.

— Ao Commandante interino das G. N. da dita Villa, no sentido dos officios anteriores, e louvando a sua conducta a respeito do objecto de que elles tractão.

— Portaria ao Commandante das Forças Maritinas para fazer recolher a bordo do B. Barca todas as suas praças empregadas nos Registos das barretas, que deverão ser substituidas por praças das outras Embarcações de Guerra.

PRropriamente vamos emitar o caboculo que voltou a desimpulhar-se depois de ter andado deis legoas: he o mesmo que fazemos agora depois de 15 dias, a respeito do Snr. Redactor da Bussola no seu 1.º N.º extraordinario, onde nos chacotea de Chimango na seguinte tirada á pagina 5 Col. 2 « A Sentinella do Snr. « Doutor Barata sabe Deos como apparese; a Razão « e Verdade não se mete em conta por ser muito irri- « tante, e pouco methodica, alem de moderna e in- « terpolada; *e o mais tudo he Chimangada.* » Bem: nós desafiamos o Sr. João Barboza Cordeiro, para que haja de esplicar por meio da imprensa antes que vá para a Corte, porque motivo he o Diario de Pernambuco Chimanguista des do 1.º de Fevereiro do corrente anno. O apellido Chimango aplicado pelos descontentes ao partido Moderado do Brazil, tem hum sentido particular e sinistro, em que ainda não forão increpados os RR. do Diario em publicas accusacões, que, ou sejão falcas, ou verdadeiras, ainda não forão pulverisadas em juizo: por tanto na espectativa do mesmo respeitavel Publico, passará por Chimango de natureza alguem que vá ao Rio de Janeiro grosnar em leis contra a rapina; em quanto que o Diario apenas será tido pelo injusto espirito de intriga, por Chimanguista politico; quanto a isto, huma daquellas do Sr. João Barboza: cá, cá, cá, cá.... No entanto, que não fique em esquecimento a nossa requisicão. Agora daremos o motivo da demora do cavaco. Somos francos em dizer; não lemos a 1.ª Bussola se não ontem, e ainda não lemos os numeros subsequentes; o motivo he o nenhum interesse da sua locucão excepto a satyra. Depois que vimos ser a B. o orgão das exigencias e doutrinas subversivas; depois que a vimos elogiar o partido usurpador de D. Miguel em Portugal; depois que a vimos aconselhar á esse partido essencialmente absolutista, que obrigasse a D. Miguel a ser Constitucional, ou que se federasse, e a Hespanha; depois que vimos em fim, o Snr. Redactor da B. jatar-se de puro democrata, e simpathisar com os Snrs. Suessunas para fins politicos (quem ficará mamado!) Sem deixar de admirar os misterios do seu genio, despreciemos seus escriptos. E na verdade, elles não são de instruir. O que se segue são algumas CONFISSÕES do referido 1.º N.º extraordinario da Bussola.

Hum dos R:

1.ª Primeiro que tudo respondão-me os Chimangos o que se devera esperar de hum homem que no mesmo paiz em que nasceo, e habita, se fez celebre por uma opinião, adquiriu partidistas para sustentalla, comprome-te-os a ponto de serem huns enforcado, e fuzilados, e outros perseguidos e degradados, causando por este motivo a desgraca e dessolação não só da sua Provincia, coma de outras que arrastou ao seu partido, até que esgotados todos os recursos de levar avante o seu systema desaparece, foge.... &c. *desaparece, foge!!!* Pois que ha isto de culpavel, se estavão esgotados todos os recursos de levar avante o seu systema??? E se o homem foi covarde por desaparecer e fugir, como era o Heroe da Bussola? He que elle só podia ser seu heroe obrando assim? Sim senhor!

2.ª A vista pois do expendido, e do seu actual comportamente contra os liberaes, contra os mesmos que o sustentarão na Revolução de 24, e o elevarão á Presidente da Provincia, contra a Constituicão, contra todas as leis de decencia e respeito ao Publico, haverá quem negue que é o Snr. Carvalho a pessoa, a quem por excellencia compete o titulo de velhaco de Fabrica coberta?...—E haverá quem negue, que quem obra tal contra a Constituicão, contra todas as leis, não seja por excellencia anarquista, ainda sendo a favor de hum virtuoso de patente? Não senhor!

3.ª « Parece me que esse homem a não ter sido hum aventureiro de má fé, e velhaco encoberto, deve, logo que chega á sua Patria unir-se aos mesmos que o sustentarão, e *predispollos* para levar a efeito o seu malogrado plano uma vez que se lhe offereca oportunidade, acolhendo, agradando, e protegendo a todos, principalmente áquelles, que sempre lhe forão constantes e fieis; ou do contrario fazer-lhe ver de hum modo não equivoco, e o mais expressivo possivel, que elle, ou por cançado dos trabalhos passados, ou por estar convencido de que a sua pretenção era huma utopia inexequivel, está disposto a não sustentar, nem seguir a tal opinião, ou mesmo oppor-se-lhe, caso ella apareca proclamada por outrem; eis o que dica á probidade a qualquer homem sisudo, eis o que não fez o Snr. Carvalho.» Eis pois o crime do Snr. Carvalho, crime por qual deixando de ser o heroe da Bussola; elle foi benemerito do Brazil! Consedendo-se como quer a B. que o Snr. Carvalho devia fazer huma declaração do seu acordo politico, o que se segue da proposicão que acabamos de transcrever? Nada menos que o partido do Equador de 24 (isto he os B.) Pertendião com o Snr. Carvalho atesta, procurar o ensejo de renovar a mesma scena promovendo a desmembração do Imperio *contra a Constituição, contra todas as leis da decencia*, e respeito ao Publico. E não he isto ser anarquista por excellencia? O Snr. Carvalho em não aceder a este delirio, não obrou com madureza? Sim senhor!

4.ª Estou intimamente convencido que a maioria dos liberaes de bom senso não queria, nem dezejava que o Snr. Carvalho fizesse ressucitar a sua Confederação do Equador por intempestiva; mas queria, e esperava, que elle governasse a sua Patria constitucionalmente; que fizesse por ella quanto podesse para que não fosse prea dos Chimangos do Rio de Janeiro; e que se por acaso conviesse á Provincia resistir ás arbitrariedades e traicões de hum Governo anti nacional, para salvar-se, podesse contar com hum Presi-

dente ja experimentado &c. item : e com o Equador... quando se offerecesse oportunidade. Que mania ! !

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 55.

ANNUNCIO.

SAhiu hoje á luz o 7.° N.° da Voz do Bebiribi, contendo os seguintes artigos—Reflexões sobre a moeda de cobre, e parecer do Snr. Deputado Pires Ferreira.-Referencias doestadôras na Assembléa contra o ex-Prezidente Carvalho, e sua nomeação de Juizes de Direito—Agricultura, melhoramentos á fazer-lhe e meios de suprir a falta de braços—Guerra periodiqueira.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Santo Antão, parte hoje ao meio dia.

ARREMATAÇAÓ.

A Commissão Administradora dos Hospitaes de Caridade faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 22 do corrente se hão de arrematar a quem mais der as seguintes moradas de casas terreas pertencentes ao mesmo Hospital, duas na rua das cinco pontas D. 58 e 59, outra na rua do Padre Floriano D. 15, outra na rua de S. Joze D. 3, outra no beco da Viração D. 20, outra na rua do Quiabo D. 3, outra em fora de portas na rua principal n. 180, outra no fundo da mesma que deita a frente para a maré grande n. 117 ; ambas concertadas de novo, e outra na rua Velha da Boavista D. 33. As pessoas que pretenderem compareção na salla das sessões do mesmo Hospital no mencionado dia pelas 4 horas da tarde, com seos fiadores.

Padre Joze Theodoro Cordeiro.
Escrivão da Administração Geral dos Hospitaes.

Vendas.

EFfeitos de venda por todo dinheiro de cobre que tenha o pezo, e não seja fundido nem de taco : na rua do Livramento D. 1.

☞ Fivellas de douradura superior grandes e pequenas com mola para sapatos no uzo dos Ecleziasticos e Estudantes do Seminario, mangas de vidro lavradas, lanternas lizas e lavradas com casticais e sem elles : na rua Nova D. 21, defronte da Conceição dos Militares.

☞ Excellente fecula de batatas : na loja de Ponchet, rua Nova n. 5.

☞ Superiores panos finos, e ordinarios, chitas finas francezas, e inglezas de todas as qualidades e góstos, chapeos de castor pardos, ditos de massa, cambraias lisas e bordadas, cassas lisas e bordadas. ditas escampinadas, madopolões finos e ordinarios, chamalotes de lãn de todas as qualidades, morsulinas finas, brins trançados, e lisos de linho puro, duraques finos, sarjas de seda lizas, lenços de seda de diversas qualidades e outras muitas fazendas, tudo por preços commodos ; advertindo-se que se recebe toda a moeda de cobre que esteja legal conforme a lei : na rua do Queimado loja de Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

☞ Uma negra de 15 a 16 annos, coze chão sofrivel, cosinha o diario de uma casa, e engoma alguma cousa : no Pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☞ No lugar dos Affogados, no largo da Paz, a taberna estabelecida na loja do sobrado do Servina : na rua do Rozario da Boa-vista D. 5, das 7 as 8 horas da manhã, e de tarde das 3 as 6.

☞ Uma escrava do gentio de angola, muito propria para vender : na rua das Agoas verdes D. 9 logo adiante do Capitão Zacarias.

☞ Um molecote de bonita figura, para fora da Provincia : na rua da cadeia velha n. 41.

☞ Um relogio inglez, sabonete, todo de ouro, celindro : em Olinda, rua da Boa-ora n. 6.

☞ Tinta verde, branca, e preta, alvaiade, cré, olio de linhaça : no armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Trez pipas de agoardente : na rua Direita D. 11, 3.° andar, das 6 horas da manhã as 9, e da 2 as 4 da tarde.

☞ Um cazar de pacas : na rua Direita D. 32.

☞ Um jaqué q'não teve uzo, de pano fino superior, que serve para Municipal : na rua do Jardim D. 11.

☞ Corases grandes e pequenos para requififes : na loja de miudezas da esquina do beco do Padré.

☞ Gamelas compridas para banho, por preço commodo : na rua da Senzalla velha padaria n. 29.

☞ Uma venda com os fundos que convier ao comprador na esquina do beco do cabouço velho : na mesma.

☞ O sal do Brigue Portuguez Esperto : a fallar com Francisco Severino Rabello no Forte do Mattos.

☞ Um jarro e bacia de prata obra do Porto sem feitio : na rua do Rozario que vira para o Collegio venda D. 11.

Compras.

UM correame de lustro que esteja em bom uzo : a pessoa que o tiver annuncie.

☞ Uma morada de caza terrea em qualquer das ruas do bairro de S. Antonio ; nas 5 Pontas loja D. 34.

☞ 600 rolos de coqueiro : atraz da ordem terceiceira do Carmo rua do Fernandes caza da esquina de 3 portas.

Alugueis.

ALluga-se uma canoa de carregar agoa : na praça da Independencia loja n. 2.

Furto.

FUrtarão no dia 13 do corrente duas barricas de assucar branco da porta de uma venda na rua das Cruzes D. 30 com as marcas seguintes—Antonio Paz da Silva Engenho Paraizo : roga-se a pessoa a quem as ditas forem offerecidas que as tome e faça participante ao dito acima.

☛ O abaixo assignado tendo uma porção de pedras de cantaria no beco do Ouvidor, hoje em dia beco do Marquez, que sahe na casa da Opera; uma noite destas lhe furtarão uma portada inteira, sendo duas ombreiras, e uma verga de volta, este furto não foi feito nem de uma vez, e nem por quatro negros, razão porque talvez alguma pessoa a visse carregar, e quem disto souber poderá denunciar ao abaixo assignado que terá uma gratificação.

Francisco Gonçalves da Rocha.

Avisos Particulares.

LUiz de Carvalho Paes d'Andrade, Doutor em Medecina, aviza ao respeitavel Publico, que elle dá conferencias medicas as pessoas, que se quizerem utilisar dos seos conselhos, em o 1.° andar da casa D. 64 do atterro da Boa-vista das nove horas da manhã até o meio dia. Elle julga escusado affiançar ao mesmo Publico, que será infatigavel no desempenho dos seus deveres; e por isso contenta-se em dizer-lhe, que jàmais esfriará no desejo, que tem de ser util aos seus compatriotas, e em geral a humanidade enferma.

☛ Preciza-se allugar um sobrado de dois andares, ou de um andar, com sotão, ou mesmo uma casa terrea grande, em qualquer dos Bairros de Santo Antonio, ou Boa-vista: quem tiver annuncie.

☛ A pessoa que procurou na rua da Praia, saber da senhora de um escravo, que se acha em Pajaú de Flores, queira por obzequio annunciar a sua morada para ser procurado.

☛ Faz-se qualquer contrato de renda, ou de consessão gratuita (conforme as condições) a quem quizer tomar conta de um sitio perto da praça com terras para plantar, arvoredos, casa de vivenda &c. com tanto, que a pessoa tenha escravos para manobrar, e dê segurança ao contracto que fizer, na rua do Collegio Botica de Cipriano Luiz da Paz.

☛ Qualquer Snr. Negociante que quizer para sua casa um menino de 12 annos, que já sabe ler, escrever e contar bem; dirija-se a rua Direita por cima da padaria defronte da travessa que entra, para a Penha.

☛ Constando ao abaixo assignado como procurador dos seos cunhados Joze Antonio dos Santos e Silva, Joze Joaquim de Almeida, e Miquilino Joze de Almeida, herdeiros do fallescido Joaquim Joze de Almeida, que a despeito do primeiro annuncio inserto no Diario de 12 de Fevereiro do corrente anno, para que ninguem comprasse bens nenhuns ao tutor Antonio Joaquim de Almeida, este ultimo vendera no dia 16 do mesmo mez de Fevereiro a parte que tem n'uma casa na rua Nova: o abaixo assignado em nome dos mais herdeiros protesta desde já contra tal venda, e de novo annuncia que ninguem faça negocio algum com os bens do tutor Antonio Joaquim de Almeida, e seu fiador Manoel Joze de Amorim em quanto os interessados não forem prehenchidos do que lhes tocar na partilha, com pena de nulidade.

Alberto Lavenère.

☛ O Snr. Estudante do 5.° anno, que pediu uma moeda de vinte patacas em ouro, emprestada, queira quanto antes satisfazer, do contrario passará pelo desgosto de ver o seu nome publicado por esta folha, o que por ora se omite.

☛ Quem precisar de um Portuguez para administrador de sitio, ou outra qualquer occupação, menos receber moeda, annuncie.

☛ Precisa-se de um conto de reis, dando-se por penhor duzentas oitavas de ouro, oitocentas de prata, e uma escrava mui boa, que sabe lavar engomar, e cosinhar: a pessoa que quizer dar essa quantia, annuncie a sua morada para ser procurada.

☛ Quem annunciou querer um roquete de pregas, dirija-se a camboa do Carmo sobrado de dois andares D. 11, que achará um de excellente gosto chegado ultimamente de Lisboa.

☛ A pessoa que tiver uma ordem sacada por Antonio Joaquim Vaz da Silva, contra S. J. do Nascimento em cobre corrente, haja de a mandar receber no prazo de trez dias.

☛ O abaixo assignado com loja de fazendas na rua do Queimado D. 11 aviza ao respeitavel publico, que recebe por fazendas toda a moeda de cobre, que tenha o pezo não sendo taqueada, ou fundida.

Joze Joaquim Theotonio de Mello.

☛ Preciza-se de um caixeiro que tenha 12 a 14 annos para uma venda, que tenha bastante pratica, e que dê fiador a sua conducta: nos quatro cantos esquina de S. Gonçallo e Gloria.

☛ Da-se 600$000 reis a juros em sedulas: na rua da Senzalla velha n. 30.

Escravos Fugidos.

NA noite do dia 13 do corrente as 8 horas da noite desapareceo do sitio do Remedio uma escrava por nome Gracia do gentso de Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, baixa, cheia do corpo, peitos cahidos, olhos papudos, com um filho de nove mezes: quem a aprehender, ou souber aonde existe, dirija-se ao mesmo sitio a fallar com o cadete Francisco Alexandrino, e nesta praça com D. Felippa por detraz da pulé que será bem recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
16—Segunda	— 5 h. 42 m.	Tarde.
17—T:—	— 6 -- 30 »	
18—Q:—	— 7 -- 18 »	
19—Q:—	— 8 -- 6 »	
20—S:—	— 8 -- 54 »	
21—S:—	— 9 -- 42 »	
22—D:—	—10 -- 30 »	

Navios sahidos no dia 15.

RIO DE JANEIRO; B. Barca S. Christovão, Com. o Capitão-Tenente da Armada Nacional Agnelo Petra de Bitancourt. Passageiros o Exm. Presidente desta Provincia um Senador, um Deputado da Assembléa Geral, e um paizano, todos com seus competentes criados e escravos.

DITO DITO; Esc. Maria da Gloria, Cap. Antonio Carlos de Azevedo Coutinho: differentes generos. Passageiros 21. incluzive escravos.

PORTOS DO SUL; Paq. Nacional Januaria, Com. Ignacio Eugenio Tavares: differentes generos. Passageiros 7, e 10 escravos.

RIO GRANDE DO SUL; B. Imperador, Cap. Antonio Carlos: sal, e assucar. Leva 7 escravos de passagem.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

ANNO DE 1835. QUINTA FEIRA 16 DE ABRIL NUMERO 60.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Hermenelgido Aud. dos Juizes do C. de m., e det. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
14 Terça S. Tiburcio, e Valeriano. Relação de m. e aud. do J. de O. de t.
15 Quarta de Trevas S. Basilina. ses. da Thez Pub.
16 Quinta de Endoenças (guarda-se do meio dia até aparição da Alleluia.
17 Sexta da Paixão de J. C. não ha dep. Proc. á noite.
18 Sabbado de Aleluia.
19 Domingo De Pascoa. Proc. da Ressur. Quarto ming. as 8 h. 55 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 13.

OFficio ao Presidente do Ceará, communicando que em consequencia de Officio do Commandante das Armas tomou a deliberação de deixar ficar n'esta Cidade o Tenente João Antonio de Noronha. Outro sim, que tem tomado a Administração d'esta Provincia no dia 11 do corrente pela ausencia do Presidente, e offerecendo-se para o coadjuvar no serviço Publico, e para o seu particular.

— Ao dio idem, que concedeo trez mezes de licença ao Alferes Ajudante daquella Provincia, que lh'a requerera para tratar de sua saude.

Dia 14.

— Aos Presidentes da Bahia, e Alagoas, que para previnir que os inimigos da Ordem não invertão as noticias dos ultimos successos que aqui tiverão logar, lhes partecipa, que a legalidade alcançou mais um triunfo n'esta Provincia, onde é difficil sinão impossivel, que a anarchia levante o colo, attento o bom senso, patriotismo e mais virtudes civicas do Povo Pernambucano; e communicando que se acha na Vice-Presidencia &c.

— Ao Commandante das Armas, que são attendiveis as ponderações que faz sobre o tempo marcado na Tabella para a duração de um par de sapatos fornecido ao Soldado de 1.ª Linha, e como certamente não seja possivel deixar de o estragar antes de seis mezes, muito mais com as marchas extraordinarias, tem remettido o seu officio ao Inspector da Thesouraria para elle expedir as convenientes ordens ao Arsenal de Guerra á este respeito.

— Ao Inspector da Thesouraria, mandando abonar como gratificação o calçado estragado nas circunstancias do officio supra, e não como parte do fardamento.

— Ao dito, que expeça as suas ordens para que sejão feitas as honras Militares que são devidas ao Exm. Snr. Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, como Presidente da Provincia, que embarca amanhã pelas 4 horas da tarde para o Rio de Janeiro.

— Ao Commandante G. de Municipaes P., que ponha á disposição do C. das Armas o Corpo do seu commando para o fim exarado no officio supra.

— Portaria ao Commandante das Forças, para fazer salvar as Embarcações de Guerra, logo que a Fortaleza do Brum o faça amanhã pelo motivo acima dito.

— Ao Insp. da Thez., que mande pagar a A. J. de Amorim Procurador do Juiz de Direito de Flores 287$360 de fornecimento feito á um Destacamento de G. N., que ali se fez preciso para manter a ordem, e fazer cumprir a Lei.

— Ao Commandante Superior das G. N. que mãde uma guarda para o Corpo Santo a fim de acompanhar a Procissão do Enterro, e a da Ressurreição.

— Portaria ao Com. das F. Maritimas para fazer sahir amanhã o B. Barca S. Christovão para o R. de Janeiro, como ja lhe havia sido ordenado pelo Exm. Presidente.

— Ao Direct. do Arsenal de Guerra mandando limpar as espingardas, que se achão na Fortaleza do Brum.

— Officio ao C. das Armas, que tem dado ordem para ser recebido abordo de uma das Embarcações de Guerra o Ajudante J. I. R. Roma, como requisitou.

— Portaria ao C. das F. Maritimas, para receber o Ajudante de que trata o officio supra.

— Officio ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes convidando com os Officiaes que se acharem nesta Praça, para acõpanharem o Exm. Presidente ao seu embarque.

— A' Camara M. de Flores, que lhe foi mui lisonjeira a noticia que dá da posse por ella cõferida ao respectivo Vigario Placido Antonio da Silva, em 30 de Março p. p., e que cõfia que ella nada poupará, para ser conservada a ordem Publica. Que quanto aos Empregados, que resistirão ás ordens do Governo agora mesmo expede ordem ao Juiz de Direito para os processar.

— Ao Juiz de Direito de Flores, o seguinte — Forão agradaveis as noticias que V. S. transmettio a este Governo em officio de 2 do corrente de se haver fisicamente verificado a posse do Vigario Placido Antonio da Silva na pessoa do seo Procurador o Reverendo Joze Gomes Pequeno, não havendo nenhuma perturbação ou acontecimento menos legal n'esse acto. Louvo a parte que V. S. tomou para se isto conseguir, e a prudencia, com que a tomou não abuzando da sua

auctoridade. Não approvo porem que o Destacamento que V. S. deixou ahi ficar seja composto de 72 Praças, por ser na verdade huma forca extraordinaria, desnecessaria, e assaz dispendiosa a Fazenda Publica. Basta que exista o Destacamento de 12 homens, que por Officio de 6 do p. p. mez ordenou este Governo que ahi permanecesse para as deligencias de seo cargo até que a Assemblea Provincial legisle sobre este objecto. As despezas serão pagas pela maneira indicada naquelle mencionado officio de 6 do mez passado. Não he possivel satisfazer-se ainda agora o pedido de granadeiras, por não as haver disponiveis. Mandei porem satisfazer a conta da despeza feita com a Tropa nos dois dias, que ella esteve n'essa Villa.

— Ao Juiz de Paz da mesma Villa Antonio Leandro da Silva, que tem respondido ao Juiz de Direito, e que não pode ter logar a requisição que faz de Tropa de Linha e armamento.

— Ao Commandante interino das G. N. da dita Villa, no sentido dos officios anteriores, e louvando a sua conducta a respeito do objecto de que elles tractão.

-- Portaria ao Commandante das Forças Maritinas para fazer recolher a bordo do B. Barca todas as suas praças empregadas nos Registos das barretas, que deverão ser substituidas por praças das outras Embarcações de Guerra.

PRropriamente vamos emitar o caboculo que voltou a desimpulhar-se depois de ter andado deis legoas: he o mesmo que fazemos agora depois de 15 dias, a respeito do Snr. Redactor da Bussola no seu 1.º N.º extraordinario, onde nos chacotea de Chimango na seguinte tirada á pagina 5 Col. 2 « A Sentinella do Snr. « Doutor Barata sabe Deos como apparese; a Razão « e Verdade não se mete em conta por ser muito irri« tante, e pouco methodica, alem de moderna e in« terpolada; *e o mais tudo he Chimangada.* » Bem: nós desafiamos o Sr. João Barboza Cordeiro, para que haja de esplicar por meio da imprensa antes que vá para a Corte, porque motivo he o Diario de Pernambuco Chimanguista des do 1.º de Fevereiro do corrente anno. O apellido Chimango aplicado pelos descontentes ao partido Moderado do Brazil, tem hum sentido particular e sinistro, em que ainda não forão increpados os RR. do Diario em publicas accusacões, que, ou sejão falcas, ou verdadeiras, ainda não forão pulverisadas em juizo: por tanto na espectativa do mesmo respeitavel Publico, passará por Chimango de natureza alguem que vá ao Rio de Janeiro grosnar em leis contra a rapina; em quanto que o Diario apenas será tido pelo injusto espirito de intriga, por Chimanguista politico; quanto a isto, huma daquellas do Sr. João Barboza: cá, cá, cá, cá.... No entanto, que não fique em esquecimento a nossa requisicão. Agora daremos o motivo da demora do cavaco. Somos francos em dizer; não lemos a 1.ª Bussola se não ontem, e ainda não lemos os numeros subsequentes; o motivo he o nenhum interesse da sua locucão excepto a satyra. Depois que vimos ser a B. o orgão das exigencias e doutrinas subversivas; depois que a vimos elogiar o partido usurpador de D. Miguel em Portugal; depois que a vimos aconselhar á esse partido essencialmente absolutista, que obrigasse a D. Miguel a ser Constitucional, ou que se federasse, e a Hespanha; depois que vimos em fim, o Snr. Redactor da B. jatar-se de puro democrata, e simpathisar com os Snrs. Suessunas para fins politicos (quem ficará mamado!) Sem deixar de admirar os misterios do seu genio, despreciemos seus escriptos. E na verdade, elles não são de instruir. O que se segue são algumas CONFISSÕES do referido 1.º N.º extraordinario da Bussola.

Hum dos R:

1.ª Primeiro que tudo respondão-me os Chimangos o que se devera esperar de hum homem que no mesmo paiz em que nasceo, e habita, se fez celebre por uma opinião, adquiriu partidistas para sustental-la, compromete-os a ponto de serem huns enforcado, e fuzilados, e outros perseguidos e degradados, causando por este motivo a desgraca e dessolação não só da sua Provincia, coma de outras que arrastou ao seu partido, até que esgotados todos os recursos de levar avante o seu systema desaparece, foge.... &c. *desaparece, foge!!!* Pois que ha isto de culpavel, se estavão esgotados todos os recursos de levar avante o seu systema??? E se o homem foi covarde por desaparecer e fugir, como era o Heroe da Bussola? He que elle só podia ser seu heroe obrando assim? Sim senhor!

2.ª A vista pois do expendido, e do seu actual comportamente contra os liberaes, contra os mesmos que o sustentarão na Revolução de 24, e o elevarão á Presidente da Provincia, contra a Constituicão, contra todas as leis de decencia e respeito ao Publico, haverá quem negue que é o Snr. Carvalho a pessoa, a quem por excellencia compete o titulo de velhaco de Fabrica coberta?...—E haverá quem negue, que quem obra tal contra a Constituicão, contra todas as leis, não seja por excellencia anarquista, ainda sendo a favor de hum virtuoso de patente? Não senhor!

3.ª « Parece me que esse homem a não ter sido hum aventureiro de má fé, e velhaco encoberto, deve, logo que chega á sua Patria unir-se aos mesmos que o sustentarão, e *predispollos* para ☞ levar a efeito o seu malogrado plano uma vez que se lhe offereca oportunidade, acolhendo, agradando, e protegendo a todos, principalmente áquelles, que sempre lhe forão constantes e fieis; ☜ ou do contrario fazer-lhe ver de hum modo não equivoco, e o mais expressivo possivel, que elle, ou por cançado dos trabalhos passados, ou por estar convencido de que a sua pretenção era huma utopia inexequivel, está disposto a não sustentar, nem seguir a tal opinião, ou mesmo oppor-se-lhe, caso ella apareca proclamada por outrem; eis o que dica á probidade a qualquer homem sisudo, eis o que não fez o Snr. Carvalho. » Eis pois o crime do Snr. Carvalho, crime por qual deixando de ser o heroe da Bussola; elle foi benemerito do Brazil! Consedendo-se como quer a B. que o Snr. Carvalho devia fazer huma declaração do seu acordo politico, o que se segue da proposicão que acabamos de transcrever? Nada menos que o partido do Equador de 24 (isto he os B.) Pertendião com o Snr. Carvalho atesta, procurar o ensejo de renovar a mesma scena promovendo a desmembração do Imperio *contra a Constituição, contra todas as leis da decencia*, e respeito ao Publico. E não he isto ser anarquista por excellencia? O Snr. Carvalho em não aceder a este delirio, não obrou com madureza? Sim senhor!

4.ª Estou intimamente convencido que a maioria dos liberaes de bom senso não queria, nem dezejava que o Snr. Carvalho fizesse ressucitar a sua Confederação do Equador por intempestiva; mas queria, e esperava, que elle governasse a sua Patria constitucionalmente; que fizesse por ella quanto podesse para que não fosse prea dos Chimangos do Rio de Janeiro; e que se por acaso conviesse á Provincia resistir ás arbitrariedades e traicões de hum Governo anti nacional, para salvar-se, podesse contar com hum Presi-

dente ja experimentado &c. item : e com o Equador... quando se offerecesse oportunidade. Que mania ! !

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 55.

ANNUNCIO.

SAhiu hoje á luz o 7.° N.° da Voz do Bebiribi, contendo os seguintes artigos—Reflexões sobre a moeda de cobre, e parecer do Snr. Deputado Pires Ferreira-- Referencias doestadôras na Assembléa contra o ex-Prezidente Carvalho, e sua nomeação de Juizes de Direito—Agricultura, melhoramentos á fazer-lhe e meios de supprir a falta de braços—Guerra periodiqueira.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Santo Antão, parte hoje ao meio dia.

ARREMATAÇAÓ.

A Commissão Administradora dos Hospitaes de Caridade faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 22 do corrente se hão de arrematar a quem mais der as seguintes moradas de casas terreas pertencentes ao mesmo Hospital, duas na rua das cinco pontas D. 58 e 59, outra na rua do Padre Floriano D. 15, outra na rua de S. Joze D. 3, outra no beco da Viração D. 20, outra na rua do Quiabo D. 3, outra em fora de portas na rua principal n. 180, outra no fundo da mesma que deita a frente para a maré grande n. 117 ; ambas concertadas de novo, e outra na rua Velha da Boavista D. 33. As pessoas que pretenderem compareção na salla das sessões do mesmo Hospital no mencionado dia pelas 4 horas da tarde, com seos fiadores.

Padre Joze Theodoro Cordeiro.
Escrivão da Administraçãq Geral dos Hospitaes.

Vendas.

EFfeitos de venda por todo dinheiro de cobre que tenha o pezo, e não seja fundido nem de taco : na rua do Livramento D. 1.

☞ Fivellas de douradura superior grandes e pequenas com mola para sapatos no uzo dos Ecleziasticos e Estudantes do Seminario, mangas de vidro lavradas, lanternas lizas e lavradas com casticais e sem elles : na rua Nova D. 21, defronte da Conceição dos Militares.

☞ Excellente fecula de batatas : na loja de Ponchet, rua Nova n. 5.

☞ Superiores panos finos, e ordinarios, chitas finas francezas, e inglezas de todas as qualidades e gostos, chapeos de castor pardos, ditos de massa, cambraias lisas e bordadas, cassas lisas e bordadas. ditas escampinadas, madopolões finos e ordinarios, chamalotes de lãn de todas as qualidades, morsulinas finas, brins trançados, e lisos de linho puro, duraques finos, sarjas de seda lizas, lenços de seda de diversas qualidades e outras muitas fazendas, tudo por preços commodos ; advertindo-se que se recebe toda a moeda de cobre que esteja legal conforme a lei : na rua do Queimado loja de Firmiano Joze Rodrigues Ferreira.

☞ Uma negra de 15 a 16 annos, coze chão sofrivel, cosinha o diario de uma casa, e engoma alguma cousa : no Pateo de S. Pedro lado esquerdo D. 6.

☞ No lugar dos Affogados, no largo da Paz, a taberna estabelecida na loja do sobrado do Servina : na rua do Rozario da Boa-vista D. 5, das 7 as 8 horas da manhã, e de tarde das 3 as 6.

☞ Uma escrava do gentio de angola, muito propria para vender : na rua das Agoas verdes D. 9 logo adiante do Capitão Zacarias.

☞ Um molecote de bonita figura, para fora da Provincia : na rua da cadeia velha n. 41.

☞ Um relogio inglez, sabonete, todo de ouro, celindro : em Olinda, rua da Boa-ora n. 6.

☞ Tinta verde, branca, e preta, alvaiade, cré, olio de linhaça : no armazem de vidros ao lado da cadeia.

☞ Trez pipas de agoardente : na rua Direita D. 11, 3.° andar, das 6 horas da manhã as 9, e da 2 as 4 da tarde.

☞ Um cazar de pacas : na rua Direita D. 32.

☞ Um jaqué q'não teve uzo, de pano fino superior, que serve para Municipal : na rua do Jardim D. 11.

☞ Corases grandes e pequenos para requififes : na loja de miudezas da esquina do beco do Padré.

☞ Gamelas compridas para banho, por preço commodo : na rua da Senzalla velha padaria n. 29.

☞ Uma venda com os fundos que convier ao comprador na esquina do beco do cabouço velho : na mesma.

☞ O sal do Brigue Portuguez Esperto : a fallar com Francisco Severino Rabello no Forte do Mattos.

☞ Um jarro e bacia de prata obra do Porto sem feitio : na rua do Rozario que vira para o Collegio venda D. 11.

Compras.

UM correame de lustro que esteja em bom uzo : a pessoa que o tiver annuncie.

☞ Uma morada de caza terrea em qualquer das ruas do bairro de S. Antonio ; nas 5 Pontas loja D. 34.

☞ 600 rolos de coqueiro : atraz da ordem terceiceira do Carmo rua do Fernandes caza da esquina de 3 portas.

Alugueis.

ALuga-se uma canoa de carregar agoa : na praça da Independencia loja n. 2.

Furto.

FUrtarão no dia 13 do corrente duas barricas de assucar branco da porta de uma venda na rua das Cruzes D. 30 com as marcas seguintes—Antonio Paz da Silva Engenho Paraizo : roga-se a pessoa a quem as ditas forem offerecidas que as tome e faça participante ao dito acima.

☞ O abaixo assignado tendo uma porção de pedras de cantaria no beco do Ouvidor, hoje em dia beco do Marquez, que sahe na casa da Opera ; uma noite destas lhe furtarão uma portada inteira, sendo duas ombreiras, e uma verga de volta, este furto não foi feito nem de uma vez, e nem por quatro negros, razão porque talvez alguma pessoa a visse carregar, e quem disto souber poderá denunciar ao abaixo assignado que terá uma gratificação.

Francisco Gonçalves da Rocha.

Avisos Particulares.

LUiz de Carvalho Paes d'Andrade, Doutor em Medecina, aviza ao respeitavel Publico, que elle dá conferencias medicas as pessoas, que se quizerem utilisar dos seos conselhos, em o 1.° andar da casa D. 64 do atterro da Boa-vista das nove horas da manhã até o meio dia. Elle julga escusado affiançar ao mesmo Publico, que será infatigavel no desempenho dos seus deveres ; e por isso contenta-se em dizer-lhe, que jàmais esfriará no desejo, que tem de ser util aos seus compatriotas, e em geral a humanidade enferma.

☞ Preciza-se allugar um sobrado de dois andares, ou de um andar, com sotão, ou mesmo uma casa terrea grande, em qualquer dos Bairros de Santo Antonio, ou Boa-vista : quem tiver annuncie.

☞ A pessoa que procurou na rua da Praia, saber da senhora de um escravo, que se acha em Pajaù de Flores, queira por obzequio annunciar a sua morada para ser procurado.

☞ Faz-se qualquer contrato de renda, ou de corsessão gratuita (conforme as condições) a quem quizer tomar conta de um sitio perto da praça com terras para plantar, arvoredos, casa de vivenda &c. com tanto, que a pessoa tenha escravos para manobrar, e dè segurança ao contracto que fizer, na rua do Collegio Botica de Cipriano Luiz da Paz.

☞ Qualquer Snr. Negociante que quizer para sua casa um menino de 12 annos, que já sabe ler, escrever e contar bem ; dirija-se a rua Direita por cima da padaria defronte da travessa que entra para a Penha.

☞ Constando ao abaixo assignado como procurador dos seos cunhados Joze Antonio dos Santos e Silva, Joze Joaquim de Almeida, e Miquilino Joze de Almeida, herdeiros do fallescido Joaquim Joze de Almeida, que a despeito do primeiro annuncio inserto no Diario de 12 de Fevereiro do corrente anno, para que ninguem comprasse bens nenhuns ao tutor Antonio Joaquim de Almeida, este ultimo vendera no dia 16 do mesmo mez de Fevereiro a parte que tem n'uma casa na rua Nova : o abaixo assignado em nome dos mais herdeiros protesta desde já contra tal venda, e de novo annuncia que ninguem faça negocio algum com os bens do tutor Antonio Joaquim de Almeida, e seu fiador Manoel Joze de Amorim em quanto os interessados não forem prehenchidos do que lhes tocar na partilha, com pena de nulidade.

Alberto Lavenère.

☞ O Snr. Estudante do 5.° anno, que pediu uma moeda de vinte patacas em ouro, emprestada, queira quanto antes satisfazer, do contrario passará pelo desgosto de ver o seu nome publicado por esta folha, o que por ora se omite.

☞ Quem precisar de um Portuguez para administrador de sitio, ou outra qualquer occupação, menos receber moeda, annuncie.

☞ Precisa-se de um conto de reis, dando-se por penhor duzentas oitavas de ouro, oitocentas de prata, e uma escrava mui boa, que sabe lavar engomar, e cosinhar : a pessoa que quizer dar essa quantia, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Quem annunciou querer um roquete de pregas, dirija-se a camboa do Carmo sobrado de dois andares D. 11, que achará um de excellente gosto chegado ultimamente de Lisboa.

☞ A pessoa que tiver uma ordem sacada por Antonio Joaquim Vaz da Silva, contra S. J. do Nascimento em cobre corrente, haja de a mandar receber no prazo de trez dias.

☞ O abaixo assignado com loja de fazendas na rua do Queimado D. 11 aviza ao respeitavel publico, que recebe por fazendas toda a moeda de cobre, que tenha o pezo não sendo taqueada, ou fundida.

Joze Joaquim Theotonio de Mello.

☞ Preciza-se de um caixeiro que tenha 12 a 14 annos para uma venda, que tenha bastante pratica, e que dê fiador a sua conducta : nos quatro cantos esquina de S. Gonçallo e Gloria.

☞ Da-se 600$000 reis a juros em sedulas : na rua da Senzalla velha n. 30.

Escravos Fugidos.

NA noite do dia 13 do corrente as 8 horas da noite desapareceo do sitio do Remedio uma escrava por nome Gracia do gentso de Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, baixa, cheia do corpo, peitos cahidos, olhos papudos, com um filho de nove mezes : quem a aprehender, ou souber aonde existe, dirija-se ao mesmo sitio a fallar com o cadete Francisco Alexandrino, e nesta praça com D. Felippa por detraz da pulé que será bem recompençado.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua		Hora da 1. preamar	
16—Segunda	— 5 h. 42 m.		
17—T:—	— 6 -- 30 »		Tarde.
18—Q:—	— 7 -- 18 »		
19—Q:—	— 8 -- 6 »		
20—S:—	— 8 -- 54 »		
21—S:—	— 9 -- 42 »		
22—D:—	—10 -- 30 »		

Navios sahidos no dia 15.

RIO DE JANEIRO ; B. Barca S. Christovão, Com. o Capitão-Tenente da Armada Nacional Agnelo Petra de Bitencourt. Passageiros o Exm. Presidente desta Provincia um Senador, um Deputado da Assembléa Geral, e um paizano, todos com seus competentes criados e escravos.

DITO DITO ; Esc. Maria da Gloria, Cap. Antonio Carlos de Azevedo Coutinho : differentes generos. Passageiros 21, incluzive escravos.

PORTOS DO SUL ; Paq. Nacional Januaria, Com. Ignacio Eugenio Tavares : differentes generos. Passageiros 7, e 10 escravos.

RIO GRANDE DO SUL ; B. Imperador, Cap. Antonio Carlos : sal, e assucar. Leva 7 escravos de passagem.

Pern. na Typ. do Diario 1835.